

**METODOLOGIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COM O TEMA "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A
DEMOCRACIA, AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"**

Art. 1º A 5ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Coordenada pelo Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Serão considerados como instâncias deliberativas da 5ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será constituída pelos seguintes momentos estratégicos:

- I. Plenária de Abertura;
- II. Grupo de Trabalho;
- III. Escolha das Propostas;
- IV. Escolha de Delegados para a Etapa Estadual;
- V. Plenária Final.

A Plenária de abertura terá como objetivo a leitura da Resolução que aprova a metodologia da 5ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Grupos de Trabalho

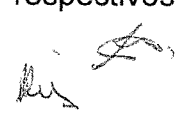
Serão instalados 04 (quatro) Grupos Temáticos

Cada Grupo Temático terá um coordenador e um relator eleito no grupo, sendo, um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deliberado sobre os Eixos Temáticos da 5ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde da 17ª Conferência Nacional de Saúde da seguinte forma:

- I. O Documento Orientador terá como objetivo apoiar os debates e fomentar a aprovação e elaboração de proposta;
- II. Após leitura será realizada uma breve exposição sobre os eixos temáticos e será aberto o prazo de até 2 horas para debates, apresentação e construção de propostas aos participantes dos grupos;
- III. Concluídas as etapas I e II, será dado o início ao processo de votação de propostas na forma a seguir:
 - a) As propostas que obtiverem 70% (setenta) por cento dos votos, em cada Grupo Temático, deverão constar no consolidado para homologação na Plenária Final;
 - b) As propostas que obtiverem de 30% (trinta) por cento até 69% (sessenta e nove) por cento dos votos, em cada Grupo Temático, irão para votação na Plenária Final;
 - c) As propostas que obtiverem menos de 30% (trinta) por cento dos votos, em cada Grupo Temático, serão excluídas e não farão parte no consolidado;
 - d) O quórum mínimo para a votação de propostas nos Grupos Temáticos e Plenária Final será de maioria simples 50% + 1, conforme assinatura em lista de presença;
 - e) O número de propostas para cada Grupo Temático será de no máximo 04 (quatro).

Escolha de Delegados

Na 5ª Conferência Municipal de Saúde, serão eleitas de forma paritária, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do CNS, as Delegadas e Delegados que participarão da 10ª conferência Estadual de Saúde no total de 04 (quatro) delegados/as e seus respectivos



suplentes sendo: 02 (dois) Usuários do SUS, 01 (um) Trabalhador de Saúde e 01 (um) Gestor/Prestador de Serviços do SUS.

O resultado da eleição dos Delegados/as da Etapa Municipal será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 05 de Abril de 2023.

Plenária Final

A Plenária Final terá como objetivo votar as propostas que obtiverem de 30% (trinta) por cento até 69% (sessenta e nove) por cento dos votos, em cada Grupo Temático, além de homologar as propostas que obtiverem 70% (setenta) por cento dos votos, em cada Grupo Temático.

O quórum mínimo para a votação de propostas nos Grupos Temáticos e Plenária Final será de maioria simples 50% + 1, conforme assinatura em lista de presença e com apresentação do crachá.

A Plenária Final tem como objetivo também, votar e aprovar as moções produzidas durante a 5ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

O Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde da 17ª Conferência Nacional de Saúde de Domingos Martins, contendo as propostas aprovadas e homologadas na Plenária Final será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde.

Comissão Organizadora

pis
S